



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

Assunto: “**Fixa o valor da cesta básica (auxílio-alimentação) a ser pago aos servidores da Prefeitura Municipal de Paraty**”.

Trata o presente de solicitação da Comissão de Justiça da Câmara de Vereadores deste Município, ao Projeto de Lei Complementar nº 193/2024, onde dispõe a fixar o valor da cesta básica (auxílio-alimentação) a ser pago aos Servidores da Prefeitura Municipal de Paraty.

Em pauta, a representação para o controle de constitucionalidade do Projeto de Lei Complementar nº 193/2024, de origem do Poder Executivo, dispõe a fixar o valor da cesta básica (auxílio-alimentação) a ser pago aos Servidores da Prefeitura Municipal de Paraty, **passando a vigorar na data de sua publicação, uma vez que não há menção em retroatividade**, no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais).

Diante do exposto, respeitada a natureza **opinativa** do parecer jurídico, que não vincula, por si só, a manifestação das Comissões Permanentes e a convicção dos membros desta Câmara, e **assegurada** à soberania do Plenário, a Procuradoria opina **pela legalidade e regular tramitação do PLC nº 193/2024**, por inexistirem vícios de natureza material ou formal que impeçam a sua deliberação em Plenário. esse é o parecer.

Paraty, 1 de março de 2024

Oswaldo Carlos de Ávila Júnior
Advogado Geral da Câmara Municipal de Paraty
Matrícula 489
OAB/RJ 93.513

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 33003400320030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Oswaldo Carlos de Avila Junior** em 01/03/2024 18:30

Checksum: **914C22DD4847C0876C6F73B4C8C08F76A121C46784894CB552687F1519BA05A0**